



Fis. 421
10

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 083/2023, firmado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** e a empresa: **PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 8**.3**.9**-*0 e RG 3**.6**.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – CONTRATADA: **PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.925.470/0001-10, estabelecida à Av. Gov. Paes de Carvalho, nº 811, Centro, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, neste ato representada pela Sra. **SARAH GONÇALVES DA ROCHA**, brasileira, divorciada, Inscrito no CPF (MF) N° 9**.1**.9**-*0 e RG nº 5**2**0 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia-PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 083/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÕES, ALVARÁS E ORGANIZAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, conforme termo de referencia.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a Sra. Maria da Guia Miranda Luiz, matricula: 8844 e suplente a Sra. Regiane Vieira Galvão, matricula: 1447, conforme portaria nº 813/2023.

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2.113-3.3.90.39.00 (15001002, 16000000 E 16210000) Fontes

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0235.2.129-3.3.90.39.00 (16000000)



Fis. 472
10

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 061/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p data-bbox="391 1168 662 1315"><i>Elaine Salomão de Sales</i> Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 008/2025</p> <hr/> <p data-bbox="347 1322 734 1383">ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de Saúde</p>	<p data-bbox="845 1179 1428 1326"><i>Sarah Gonçalves de Rocha</i></p> <hr/> <p data-bbox="922 1322 1356 1417">PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob nº. 10.925.470/0001-10</p>